



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIFICADO**CERTIFICADO LOC Nº 008/2019 - 2ª VIA****LICENÇA AMBIENTAL**

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro, no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e demais normas específicas, concede à empresa **HEUCALIPTOS IMUNIZAÇÃO DE MADEIRA LTDA.**, CNPJ: 01.749.124/0001-37, **Licença de Operação em Caráter Corretivo (LAC 2)** para a atividade principal de Tratamento químico para preservação de madeira (Produção Nominal: 10.000 m³/ano), com critério locacional: 1, enquadrada da DN COPAM Nº 217, de 2017, sob o código B-10-07-0, autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada nas Coordenadas Geográficas: Lat/Y: 19°29'12,62" e Long/X: 41°05'40,99", no Município de Aimorés, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº 03758/2011/001/2015, Classe 4.

[] Sem condicionantes

[x] Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto Estadual nº 47.383/2018)

Uso Insignificante nº 144160/2018, Modo de Uso: Captação de água subterrânea por meio de poço manual (cisterna); Vazão: 1,0 m³/h; Coordenadas Geográficas, Lat 19°29'12,65" e Long: 41° 54'40, 14.

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I E II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, COM VENCIMENTO EM 15/08/2029.

Governador Valadares, 18 de outubro de 2021

Fabrício de Souza Ribeiro
Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO				
CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Souza Ribeiro, Superintendente**, em 20/10/2021, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36740726** e o código CRC **70CE23A9**.